



INDICAÇÃO Nº 132/2025

Autoria: Horleane Alencar

A vereadora que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal; que seja criado, no âmbito do Município de Bom Jesus do Araguaia, um Núcleo de Apoio Psicossocial, com atuação integrada entre as áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, destinado a oferecer acolhimento, orientação e acompanhamento psicológico tanto à população em geral quanto aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um dos grandes desafios da atualidade e precisa ser tratada de forma ampla e intersetorial. Muitas pessoas enfrentam dificuldades emocionais, e os servidores públicos, especialmente os que atuam na saúde, educação e assistência social, também necessitam de apoio e cuidado para desempenhar suas funções com qualidade.

O Núcleo de Apoio Psicossocial terá como funções:

- Realizar atendimentos preventivos e de orientação em saúde mental;
- Desenvolver palestras, oficinas e rodas de conversa voltadas para prevenção de ansiedade, depressão, estresse e outras condições emocionais;
- Apoiar professores, profissionais da saúde, servidores da assistência social e demais trabalhadores municipais;
- Promover a integração das políticas públicas, fortalecendo a rede de proteção e cuidado em nossa cidade.

Trata-se de uma medida necessária para garantir acolhimento, valorização da vida e cuidado integral da população e dos servidores públicos de Bom Jesus do Araguaia.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 02 de setembro de 2025.

HORLEANE DE
SOUSA ALENCAR
MELLO:03841434312

Assinado de forma digital por
HORLEANE DE SOUSA
ALENCAR MELLO:03841434312
Dados: 2025.08.05 14:47:42
-03'00'

HORLEANE ALENCAR
Vereadora –PSB